



## CÂMARA MUNICIPAL DE **VILA VELHA**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>4230/2025</b>	<b>4553/2025</b>	<b>10/11/2025 07:20:13</b>	<b>10/11/2025 07:20:12</b>

Tipo	Número
<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>444/2025</b>

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**VEREADORA PATRICIA CRIZANTO**

Ementa:

O presente Projeto de Lei institui o Programa “Criança Segura na Orla”, uma iniciativa voltada à proteção das crianças nas praias de Vila Velha, especialmente na orla de Ponta Fruta, Barra do Jucu, Praia dos Recifes, de Itaparica, Itapuã e Praia da Costa. Durante o verão e os feriados prolongados, o grande fluxo de famílias nas praias aumenta o risco de crianças se perderem de seus responsáveis. A proposta de dividir a orla por cores e entregar pulseiras identificadoras às crianças garante respostas rápidas e reduz o tempo de busca, evitando situações de pânico e fortalecendo o sentimento de segurança. Com o Projeto Criança Segura na Orla”, Vila Velha reafirma seu compromisso com a proteção da infância, a tranquilidade das famílias e o turismo seguro e acolhedor. Com o Projeto Criança Segura na Orla”, Vila Velha reafirma seu compromisso com a proteção da infância, a tranquilidade das famílias e o turismo seguro e acolhedor.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003200360034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003200360034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.